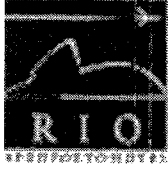


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20151216u05266391000295i05266391000295

Número da Nota
00100449
 Data e Hora de Emissão
10/12/2015 13:30:46
 Código de Verificação
QIJU-VLER

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.266.391/0002-95** Inscrição Municipal: **0.560.469-9** Inscrição Estadual: **79712817**
 Nome/Razão Social: **BONOTEL ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA**
 Nome Fantasia: **RIO AEROPORTO HOTEL** Tel.: **3383-9800**
 Endereço: **AVN VINTE DE JANEIRO , SN 3 ANDAR ENTRE EIXOS LINHAS - GALEAO - CEP: 21941-570**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **leila@rioaeroportoohotel.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **EROS BIONDINI**
 Endereço: ---- Tel.: ----
 Município: ---- UF: ---- E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RPS: 99075
 HOSPEDE: EROS BIONDINI
 APTO: 301
 Diaria (Uso do Dia) 287,00
 ISS 14,35
 TOTAL DOS SERVIÇOS : 301,35
 RECIBO PROVISORIO DE SERVIÇOS RPS. OBRIGATORIA A CONVERSÃO EM
 NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA - NFS-e - NOTA CARIOCA EM 10 DIAS.
 CONSULTE: WWW.NOTACARIOCA.RIO.GOV.BR

Recebemos
 Em. 10/12/15

VALOR DA NOTA = R\$ 301,35

Serviço Prestado

09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	301,35	5,00%	15,06	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 11/01/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 99075, emitido em 09/12/2015.